



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2014 Processo Administrativo nº 01-035136/2014

O Município de Curitiba comunica aos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**, cujo objeto assim se resume:

**1. OBJETO:** CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COMPOR A DELEGAÇÃO DE CURITIBA NOS 28.º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Curitiba.

**2. DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos deverão ser apresentados nos dias **14 e 15 de julho de 2014**, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ sediada a Rua Solimões, 160.

**3. EDITAL:** Poderá ser visualizado através do *website* [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) ou obtido junto à SMELJ no endereço supra mencionado ou ainda através de solicitação via e-mail aos membros da Comissão Especial designada através da Portaria n.º 01/2014 publicada no Diário Oficial dos Atos do Município n.º 37 de 21 de fevereiro de 2014.

**Patrícia Rosi Bozza Kapp** - [pkapp@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:pkapp@smelj.curitiba.pr.gov.br)  
**Edilamar do Rocio da Silva Derviche** - [ederviche@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:ederviche@smelj.curitiba.pr.gov.br)  
**Kellen Cristiane Sassaki** – [ksassaki@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:ksassaki@smelj.curitiba.pr.gov.br)  
**César Augusto Colaço Ferreira** - [ceferreira@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:ceferreira@smelj.curitiba.pr.gov.br)  
**Mario Augusto Fontoura Júnior** – [mfontoura@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:mfontoura@smelj.curitiba.pr.gov.br)  
**Veridiana Maranhão** - [vmaranho@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:vmaranho@smelj.curitiba.pr.gov.br)

**4. INFORMAÇÕES:** As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do Edital, deverão ser dirimidos **somente** com a Comissão Especial, mediante solicitação **por escrito**, através de documento protocolado diretamente na SMELJ ou através dos e-mails supra citados.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

**Patrícia Rosi Bozza Kapp**  
**PRESIDENTE**



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## 1. PREÂMBULO

**1.1.** O Município de Curitiba, através de Comissão Especial devidamente designada pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude com os membros nomeados pela Portaria nº 01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, utilizando subsidiariamente os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 1.644/2009, mediante as condições previstas no presente Edital.

**1.2.** O presente Edital destina-se ao credenciamento de prestadores de serviços para compor da delegação de Curitiba nos **28.º JOGOS DA JUVENTUDE** que ocorrerão nas seguintes datas:

**Fase Regional:** de 03 a 09 de julho de 2014.

**Fase Final B:** de 29 de agosto a 04 de setembro de 2014.

**Fase Final A:** de 10 a 18 de outubro de 2014.

**\* Os locais serão definidos, posteriormente, pela organizadora do evento – Secretaria do Esporte e do Turismo do Paraná.**

## 2. DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

**2.1.** O presente Edital tem por objeto a **CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COMPOR A DELEGAÇÃO DE CURITIBA NOS 28.º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ** nos locais e datas previstas neste Edital.

**2.2.** Este Edital e seus respectivos anexos ficarão disponíveis no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), e na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Curitiba – SMELJ, sediada na Rua Solimões, 160, Alto São Francisco, nesta Capital, durante o período de vigência e no Diário Oficial – Ato do Município de Curitiba.

**2.3.** Os serviços objeto do presente Edital serão realizados de acordo com os critérios de necessidade e oportunidade da Administração, facultando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude a contratação do número de profissionais credenciados necessários a suprir a demanda conforme as ações programadas pela Secretaria.

**2.4.** O presente Chamamento Público para Credenciamento será realizado para as seguintes categorias profissionais:

- a)** Técnicos Desportivos;
- b)** Auxiliares Desportivos;
- c)** Preparador Físico Futebol;
- d)** Profissionais de Fisioterapia;
- e)** Massagista;
- f)** Mecânico.



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## 2.5 As modalidades esportivas são:

- a) Atletismo Masculino/Feminino;
- b) Basquetebol Masculino/Feminino;
- c) Badminton Masculino/Feminino;
- d) Ciclismo Masculino/Feminino;
- e) Futebol Masculino;
- f) Futsal Masculino/Feminino;
- g) Ginástica Rítmica (individual/conjunto);
- h) Handebol Masculino/Feminino;
- i) Judô Masculino/Feminino;
- j) Karatê Masculino/ Feminino;
- k) Natação Masculino/Feminino;
- l) Rugby Masculino;
- m) Tae Kwon Do Masculino/Feminino;
- n) Tênis Masculino/Feminino;
- o) Tênis de Mesa Masculino/Feminino;
- p) Voleibol Masculino/Feminino;
- q) Voleibol de Praia Masculino/Feminino;
- r) Xadrez Masculino/Feminino.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SOLICITADOS

**3.1 Técnicos Desportivos:** Profissionais responsáveis pelas modalidades individuais em seu respectivo gênero. Devem possuir registro perante o Conselho Regional de Educação Física (CREF). Para todas as modalidades (com exceção do Judô, Karatê e Taekwondo) não serão aceitos para o credenciamento profissionais portadores de registro na categoria “licenciado” com atuação em “Educação Básica” (Resolução CNE/CP n.º 01/2002 e n.º 02/2002). Suas funções incluem convocar, selecionar, treinar, acompanhar e comandar os atletas de modalidades nestes jogos (etapas regional e final), buscando o melhor desempenho e resultado na competição. Também é função do técnico conhecer o regulamento da competição e atuar conforme as determinações presentes nele. É indispensável que o profissional esteja atuando na modalidade, categoria e gênero, no presente ano, antes do período dos jogos.

**3.2. Auxiliar Desportivo:** Profissionais responsáveis por oferecer suporte técnico e administrativo, antes e durante as competições, nas modalidades individuais e coletivas. Devem possuir registro perante o Conselho Regional de Educação Física (CREF). Para todas as modalidades (com exceção do Judô, Karatê e Taekwondo) não serão aceitos para o credenciamento profissionais portadores de registro na categoria “licenciado” com atuação em “Educação Básica” (resolução CNE/CP n.º 01/2002 e n.º 02/2002). Também é função do técnico conhecer o regulamento da competição e atuar conforme as determinações presentes nele. É indispensável que o profissional esteja atuando na modalidade, categoria e gênero, no presente ano, antes do período dos jogos. São diretamente subordinados aos Técnicos Desportivos.



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**3.3. Preparador Físico:** Profissional responsável pela qualificação física dos atletas integrantes das equipes de Futebol. Devem possuir registro perante o Conselho Regional de Educação Física (CREF). Não serão aceitos para o credenciamento profissionais portadores de registros na categoria “Licenciado” com atuação em “Educação Básica” (Resolução CNE/CP n.º 01/2002 e n.º 02/2002). Sua função é realizar o preparo físico dos atletas sob orientação e comando direto do Técnico Desportivo da modalidade.

**3.4. Profissionais de Fisioterapia:** Profissionais responsáveis pelo atendimento fisioterápico emergencial, recuperativo e preparativo dos atletas da delegação durante toda a competição. Devem ser graduados em Fisioterapia e possuir registro perante o Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO). São diretamente subordinados ao Coordenador de saúde da delegação.

**3.5. Massagistas:** Profissional responsável por oferecer apoio técnico no atendimento aos atletas durante o período da competição. Devem ter experiência em terapias manuais e primeiros socorros. Serão diretamente subordinados ao Coordenador de Saúde da Delegação.

**3.6. Mecânico:** Profissional responsável por oferecer apoio técnico na manutenção, preventiva e emergencial, limpeza, ajustes e regulagem dos equipamentos de ciclismo. É diretamente subordinado ao Técnico Desportivo e ao Auxiliar Desportivo da modalidade ciclismo.

**3.7.** O número de vagas refere-se à expectativa de vagas a serem credenciadas, não havendo obrigatoriedade de convocação de todos os prestadores credenciados.

| Função                            | Nº. de Vagas |
|-----------------------------------|--------------|
| Técnico Desportivo de Modalidade  | 28           |
| Auxiliar Desportivo de Modalidade | 16           |
| Preparador Físico (Futebol)       | 1            |
| Profissionais de Fisioterapia     | 7            |
| Massagistas                       | 5            |
| Mecânico                          | 1            |

| Modalidade                     | Técnico | Auxiliar |
|--------------------------------|---------|----------|
| <b>Modalidades Individuais</b> |         |          |
| Atletismo Feminino             | 0       | 0        |
| Atletismo Masculino            | 1       | 0        |
| Badminton Feminino             | 1       | 0        |
| Badminton Masculino            | 1       | 0        |
| Ciclismo Feminino              | 1       | 0        |
| Ciclismo Masculino             | 0       | 0        |
| Ginástica Rítmica Feminino     | 1       | 2        |
| Judô Feminino                  | 1       | 1        |
| Judô Masculino                 | 1       | 1        |
| Karatê Feminino                | 1       | 0        |



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

|                              |           |           |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Karatê Masculino             | 1         | 0         |
| Natação Feminina             | 1         | 1         |
| Natação Masculina            | 1         | 1         |
| Tae Kwon Do Feminino         | 1         | 1         |
| Tae Kwon Do Masculino        | 1         | 1         |
| Tênis Feminino               | 1         | 0         |
| Tênis Masculino              | 1         | 0         |
| Tênis de Mesa Feminino       | 0         | 0         |
| Tênis de Mesa Masculino      | 1         | 0         |
| Xadrez Feminino              | 0         | 0         |
| Xadrez Masculino             | 1         | 0         |
| <b>Total</b>                 | <b>17</b> | <b>08</b> |
| <b>Modalidades Coletivas</b> |           |           |
| Basquetebol Feminino         | 0         | 0         |
| Basquetebol Masculino        | 1         | 1         |
| Futebol Masculino            | 1         | 1         |
| Futsal Feminino              | 1         | 1         |
| Futsal Masculino             | 1         | 1         |
| Handebol Feminino            | 1         | 0         |
| Handebol Masculino           | 1         | 1         |
| Rugby                        | 1         | 1         |
| Voleibol Feminino            | 1         | 1         |
| Voleibol Masculino           | 1         | 1         |
| Voleibol de Praia Feminino   | 1         | 0         |
| Voleibol de Praia Masculino  | 1         | 0         |
| <b>Total</b>                 | <b>11</b> | <b>08</b> |

## 4. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.1.** Os valores a serem pagos referem-se a diárias e o montante final será variável e equivalerá a soma dos dias expendidos em treinamentos, seletivas, fases e resultados, quando couber.

**4.2.** O Chefe da Delegação será o responsável por aferir a quantidade de diárias gastas por cada profissional, devendo apresentar relatório ao final dos referidos Jogos da Juventude para que se possa calcular o montante final a ser pago.

**4.3.** O pagamento referente às diárias de serviço efetivamente prestado será efetuado após a prestação dos serviços na competição ocorrerá via empenho, e será efetuado após a confirmação da prestação dos serviços e demais trâmites, por meio de conta corrente bancária individual de titularidade do credenciado a ser indicada na Ficha de Inscrição e posteriormente no Contrato de Prestação de Serviços, mediante apresentação de Recibo de Prestação de Serviço Autônomo (RPA).



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**4.4.** Sobre o valor do montante pago serão retidos os impostos devidos e demais tributos nos termos da legislação vigente.

**4.5.** Os valores para cada diária serão os praticados no mercado, conforme pesquisa de valores.

**4.6.** É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

**4.7.** Tabela de valores unitários para cada categoria profissional credenciada:

| Função                        | Valores (R\$) |
|-------------------------------|---------------|
| Técnico Desportivo            | R\$ 147,84    |
| Auxiliar Desportivo           | R\$ 103,95    |
| Preparador Físico             | R\$ 80,85     |
| Profissionais de Fisioterapia | R\$ 110,00    |
| Massagista                    | R\$ 34,65     |
| Mecânico                      | R\$ 92,40     |

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Para o credenciamento, os candidatos interessados deverão atender ao disposto neste Edital.

**5.2.** O candidato deverá ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil ou estrangeiro com visto permanente no país.

**5.3.** Os candidatos deverão ainda:

- a)** Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b)** Possuir experiência com atletas da faixa etária correspondente a dos Jogos da Juventude na área de sua respectiva atuação;
- c)** Não estar cumprindo suspensão ou qualquer outra penalidade perante órgãos esportivos (municipais, estaduais ou federais);
- d)** Ter disponibilidade para atender as convocações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude sempre que se fizer necessário (nas etapas regional e final, quando couber).

**5.4.** É vedada a participação de pessoa jurídica neste procedimento de inscrição.

**5.5.** É **vedada a participação** neste processo dos servidores que integram o quadro de pessoal ativo da Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

## 6. DA INSCRIÇÃO

**6.1.** A inscrição se concretizará mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição acompanhada da documentação exigida, nos termos deste Edital.





# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**6.2.** A documentação somente poderá ser entregue pessoalmente ou por representante legal (mediante apresentação de procuração) durante o prazo de inscrição – **das 09h do dia 14 de julho até as 18h do dia 15 de julho de 2014**, diretamente no Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, localizada a Rua Solimões, 160, Alto São Francisco, nesta Capital.

**6.3.** Para o credenciamento, os candidatos deverão comprovar os requisitos exigidos para cada função, em conformidade com o item 5 deste Edital.

**6.4.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos acarretará em insubsistência da inscrição, nulidade do seu credenciamento, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

**7.1.** Serão necessários para se habilitar no procedimento de credenciamento os seguintes documentos:

- a)** Fotocópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b)** Fotocópia do comprovante de inscrição perante o PIS/PASEP;
- c)** Fotocópia da Cédula de Identidade Profissional (no prazo de validade vigente), para os casos exigidos nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, deste Edital;
- d)** Certidão Negativa de Débitos do ISS perante o Município de Curitiba (para os profissionais que apresentem inscrição como autônomo);
- e)** Declaração de que não integra o quadro de servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Curitiba (modelo em anexo neste edital);
- f)** Ficha de inscrição impressa, devidamente preenchida e assinada;
- g)** Declarações, certificados ou outros documentos emitidos por instituição pública ou privada, que comprovem experiência profissional na área em que pretende atuar.

**7.2.** Considerar-se-á o período das 9h às 12h da manhã e das 14h às 18h dos dias 14 e 15 de julho do corrente ano para a entrega dos documentos previstos neste Edital, em conformidade com o período de inscrição elencado no item 6.2. deste Edital.

**7.3.** Toda a documentação deverá ser apresentada pelo candidato **em envelope** o qual será lacrado pelo funcionário responsável na frente do candidato após a devida conferência da documentação apresentada, envelope este que deverá exibir na parte externa e frontal, os dizeres:



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## Inscrição Credenciamento 28º JOJUPS

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Departamento de Esportes

NOME DO CANDIDATO:.....

FUNÇÃO E MODALIDADE:.....

**7.4.** Não será aceita a inscrição de nenhum candidato com documentação pendente ou fora do período de sua respectiva validade.

**7.5.** O envelope, após ser lacrado, será enviado à Comissão Especial de Credenciamento devidamente designada pelo Departamento de Esportes.

**7.6.** A entrega da documentação exigida nos termos deste Edital, manifestará a concordância e sujeição do inscrito a todos os termos do Edital e as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 8. PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

**8.1.** O procedimento de credenciamento será realizado em uma única etapa e de caráter eliminatório, que consistirá em análise por parte da Comissão Especial de Credenciamento da documentação apresentada em conformidade com o presente Edital.

**8.2.** Será considerado habilitado o candidato que apresentar toda a documentação especificada, de forma completa e rigorosamente em condições de apreciação no seu todo.

**8.3.** Será considerado inabilitado o candidato que não atender quaisquer das especificações exigidas.

**8.4.** No caso de se inscreverem candidatos em número superior ao de vagas existentes será realizada análise dos documentos descritos no item 7.1, pela Comissão Especial de Credenciamento designada pela portaria nº 04/2014. Esta comissão analisará o histórico do candidato (títulos, cursos, participação em eventos) e atuação no corrente ano.

**8.5.** O resultado do processo de credenciamento será divulgado no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), com listagem provisória dos candidatos habilitados no processo de credenciamento.

**8.6.** Da decisão de indeferimento das habilitações e do resultado dos candidatos caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados (conforme decreto 1644) da data da divulgação do resultado.

**8.7.** O recurso deverá ser apresentado por escrito/digitado e protocolado no Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**8.8.** Após a análise dos recursos (se houver) e dos casos que trata o item 8.4, será divulgada listagem oficial com os candidatos habilitados pela Comissão Especial de Credenciamento, a ser publicada no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e também no Diário Oficial – Atos do Município.





# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**8.9.** A documentação apresentada pelos candidatos, habilitados ou não, será colocada à disposição de todos os interessados para retirada por 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da listagem de que trata o item 8.9. Após este período os documentos não retirados **serão descartados**.

## 9. CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO

**9.1.** Serão credenciados todos os candidatos que cumprirem as exigências do presente Edital e que tenham sido habilitados pela Comissão Especial de Credenciamento.

**9.1.1.** Para eventual contratação dos credenciados, com vistas a rotatividade, serão observados os seguintes critérios:

1. O limite de valor para o pagamento anual pela Lei 8.666/93 – art.24, inciso II;
2. A especificidade pretendida na capacitação;
3. A garantia da preservação do caráter de unicidade das ações.

**9.2.** Os credenciados integrarão o banco de prestadores de serviços que irão compor a Delegação de Curitiba nos Jogos da Juventude do Paraná para o ano de 2014 e poderão ser chamados a qualquer tempo de acordo com a necessidade do Município em função dos referidos Jogos.

**9.3.** O presente credenciamento terá vigência até o término de todas as fases dos **28º Jogos da Juventude do Paraná**.

**9.4.** Os candidatos são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

**9.5.** O credenciamento dos prestadores de serviço não estabelece obrigação de contratação por parte do Município, nem vínculo empregatício durante sua vigência entre as partes.

**9.6.** O profissional credenciado prestará serviço, se convocado, apenas na função e modalidade para a qual foi credenciado.

**9.7.** Será **descredenciado** o profissional que **descumprir** qualquer dos itens previstos neste Edital ou qualquer disposição legal vigente.

**9.8.** Na hipótese do credenciado passar a integrar o quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba, em qualquer regime legal de trabalho, durante a vigência do presente credenciamento, deverá tal fato ser comunicado a SMELJ para que se proceda ao seu descredenciamento.

**9.9.** A Comissão Especial de Credenciamento poderá, a qualquer tempo, descredenciar o candidato por razões devidamente fundamentadas – comprometimento da capacidade jurídica ou técnica do candidato ou do seu padrão ético – por fatos supervenientes ou que venham a ser conhecidos após habilitação, sem que caiba qualquer direito de indenização, compensação ou reembolso, assegurados o contraditório e ampla defesa.



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**9.10.** Será também descredenciado o candidato que se recusar a atender as convocações do Município ou que não cumpra o disposto no termo de responsabilidade.

**9.11.** O profissional poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante notificação à Administração.

**9.12.** Na hipótese de descumprimento, por parte do credenciado de quaisquer das obrigações definidas neste Edital e seus anexos, ser-lhe-ão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/9. No caso de aplicação da penalidade multa, esta fica fixada em 10% do valor da contratação.

**9.13.** As sanções previstas admitem defesa prévia do interessado a ser protocolada junto à Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de dez dias da abertura de vista.

**9.14.** O termo poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo Município em caso de inadimplência do credenciado, garantido o contraditório e a ampla defesa, ou, ainda, por conveniência administrativa ou financeira ou por força maior que impossibilite ao Município cumprir o avençado.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO

**10.1.** Homologado o resultado prolatado pela Comissão Especial de Credenciamento, os profissionais credenciados serão convidados a comparecer em data, hora e local que forem indicados, para a assinatura do Termo de Responsabilidade.

**10.2.** A não-assinatura do Termo de Responsabilidade por parte do credenciado, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em seu descredenciamento, sendo facultado a SMELJ o chamamento por ordem de classificação, quando houver, dos demais credenciados.

**10.3.** Para formalização das obrigações será expedida Nota de Empenho contemplando o prazo de execução dos serviços e os respectivos valores, os quais somente serão pagos após a confirmação da prestação dos serviços pela Administração.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1.** O presente procedimento é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Legislação Municipal vigente.

**11.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, e demais normas aplicáveis, atos dos quais não poderá alegar o candidato o seu desconhecimento.



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**11.3.** Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Chamamento Público de Credenciamento visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

**11.4.** A qualquer tempo os usuários, aos quais as ações se destinam, poderão denunciar quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços e/ou faturamento (cláusula necessária por exigência do Decreto 1644/2009).

**11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento, na forma da lei.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

**Patrícia Rosi Bozza Kapp**  
**PRESIDENTE**



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **ANEXOS**

Compõem o conjunto de anexos deste Edital:

**ANEXO I** – PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS;

**ANEXO II** – MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO;

**ANEXO III** – FICHA DE INSCRIÇÃO;

**ANEXO IV** – DECLARAÇÃO;

**ANEXO V** – PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE LEGAL.

**ANEXO VI** – CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA AS FUNÇÕES RELACIONADAS.



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## ANEXO I

### PLANILHAS DE CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS

#### Técnicos Desportivos

| Modalidades                 | Valor Unitário (R\$) | Ajuda de Custo     | Regional               | Final                  | Valor Máximo         |
|-----------------------------|----------------------|--------------------|------------------------|------------------------|----------------------|
|                             |                      | Qtidade de Diárias | Diárias de até no Máx. | Diárias de até no Máx. |                      |
| Atletismo Masculino         | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Badminton Masculino         | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Badminton Feminino          | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Ciclismo Feminino           | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Ginástica Rítmica           | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Judo Feminino               | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Judo Masculino              | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Karatê Feminino             | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Karatê Masculino            | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Natação Feminino            | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Natação Masculino           | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Taekwondo Feminino          | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Taekwondo Masculino         | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 6                      | R\$ 1.626,24         |
| Tênis de Mesa Masculino     | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 8                      | R\$ 1.921,92         |
| Tênis Feminino              | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 8                      | R\$ 1.921,92         |
| Tênis Masculino             | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 8                      | R\$ 1.921,92         |
| Xadrez Masculino            | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 8                      | R\$ 1.921,92         |
| Rugby                       | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 8                      | R\$ 1.921,92         |
| Basquetebol Masculino       | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 8                      | R\$ 1.921,92         |
| Futsal Feminino             | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 9                      | R\$ 2.069,76         |
| Futebol Masculino           | R\$ 147,84           | 5                  | 7                      | 9                      | R\$ 3.104,64         |
| Futsal Masculino            | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 9                      | R\$ 2.069,76         |
| Handebol Feminino           | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 9                      | R\$ 2.069,76         |
| Handebol Masculino          | R\$ 147,84           | 5                  | 7                      | 9                      | R\$ 3.104,64         |
| Voleibol de Praia Feminino  | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 7                      | R\$ 1.774,08         |
| Voleibol de Praia Masculino | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 7                      | R\$ 1.774,08         |
| Voleibol Feminino           | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 8                      | R\$ 1.921,92         |
| Voleibol Masculino          | R\$ 147,84           | 5                  | 0                      | 8                      | R\$ 1.921,92         |
|                             |                      | 125                | 14                     | 183                    | <b>R\$ 52.483,20</b> |



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## Auxiliar Técnico Desportivo

|                        |                         | Ajuda de<br>Custo    | Regional                     | Final                        |                      |
|------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Modalidades            | Valor<br>Unitário (R\$) | Qtdade de<br>Diárias | Diárias<br>de até no<br>Máx. | Diárias<br>de até no<br>Máx. | Valor Máximo         |
| Ginástica Rítmica (1º) | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 6                            | R\$ 935,55           |
| Ginástica Rítmica (2º) | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 6                            | R\$ 935,55           |
| Judo Feminino          | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 6                            | R\$ 935,55           |
| Judo Masculino         | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 6                            | R\$ 935,55           |
| Natação Feminino       | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 6                            | R\$ 935,55           |
| Natação Masculino      | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 6                            | R\$ 935,55           |
| Taekwondo Feminino     | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 6                            | R\$ 935,55           |
| Taekwondo Masculino    | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 6                            | R\$ 935,55           |
| Basquetebol Masculino  | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 8                            | R\$ 1.143,45         |
| Futsal Feminino        | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 9                            | R\$ 1.247,40         |
| Futebol Masculino      | R\$ 103,95              | 3                    | 7                            | 9                            | R\$ 1.975,05         |
| Futsal Masculino       | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 9                            | R\$ 1.247,40         |
| Rugby                  | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 8                            | R\$ 1.143,45         |
| Handebol Masculino     | R\$ 103,95              | 3                    | 7                            | 9                            | R\$ 1.975,05         |
| Voleibol Feminino      | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 8                            | R\$ 1.143,45         |
| Voleibol Masculino     | R\$ 103,95              | 3                    | 0                            | 8                            | R\$ 1.143,45         |
|                        |                         | 48                   | 14                           | 116                          | <b>R\$ 18.503,10</b> |





# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## Staff

| Staff                           | Valor Unitário<br>(R\$) | Regional                  | Final                     | Valor<br>Máximo      |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|
|                                 |                         | Diárias de até no<br>Máx. | Diárias de até<br>no Máx. |                      |
| Preparador Físico<br>Futebol    | R\$ 80,85               | 7                         | 10                        | R\$ 1.374,45         |
| Massagista                      | R\$ 34,65               | 0                         | 50                        | R\$ 1.732,50         |
| Profissional de<br>Fisioterapia | R\$ 110,00              | 0                         | 70                        | R\$ 7.700,00         |
| Mecânico                        | R\$ 92,40               | 0                         | 6                         | R\$ 554,40           |
|                                 |                         | 7                         | 136                       | <b>R\$ 11.361,35</b> |



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MINUTA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Termo de Responsabilidade de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Curitiba e \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2014, nesta Cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, ALUÍSIO DE OLIVEIRA DUTRA JÚNIOR, com C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_ e de outro lado NOME E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL CREDENCIADO, C.P.F sob o número \_\_\_\_\_, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n.º 01-035136/2014, resolveram e acordaram em firmar o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de compromisso tem como objeto a Prestação de Serviços profissionais na qualidade de \_\_\_\_\_ (*Fisioterapia, Técnico Desportivo, Enfermagem, etc.*), no sentido de compor e operacionalizar a delegação de Curitiba nos **28º Jogos da Juventude do Paraná**, obedecendo os valores e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 001/2014 – SMELJ.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente ajuste, no valor global máximo de até R\$ 82.347,65 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) correrão pela dotação orçamentária n.º 13001.27812.0006.2089.339036.0.1.000. 5-0 – SMELJ.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade será equivalente à duração dos **28.º Jogos da Juventude do Paraná**, conforme explica o parágrafo único desta cláusula, encerrando-se ao final da competição.

#### Parágrafo único.

Os **28º Jogos da Juventude do Paraná** ocorrerão em 03 (três) fases distintas, distribuídas da seguinte forma: Fase Regional: de 03 a 09 de julho de 2014; Fase Final B: de 29 de agosto a 04 de setembro de 2014; Fase Final A: de 10 a 18 de outubro.



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## CLÁUSULA QUARTA

Pela prestação de serviços, o profissional receberá a importância de R\$ \_\_\_\_\_ para cada dia de participação do profissional nos **28.º Jogos da Juventude do Paraná**, do qual serão deduzidos os impostos e as contribuições cabíveis, em conformidade com o relatório apresentado pelo Chefe da Delegação ao final da competição.

## CLÁUSULA QUINTA

Constituem-se obrigações do CREDENCIADO:

- I) Participar das reuniões com a equipe técnica do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude;
- II) Assumir a responsabilidade profissional pelos trabalhos realizados, com cumprimento integral do plano de trabalho;
- III) Relacionar os atletas convocados a compor a equipe até a data estabelecida pelo Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; *(Atribuição exclusiva do Técnico Desportivo)*
- IV) Realizar a preparação e condução das equipes conforme o plano de trabalho previamente elaborado;
- V) Acompanhar o desempenho técnico dos atletas dentro de sua área de atuação;
- VI) Realizar intervenções e procedimentos inerentes às suas prerrogativas profissionais;
- VII) Responsabilizar-se pelos danos que possa causar ao Município ou a terceiros.

## CLÁUSULA SEXTA

Constituem-se atribuições do Município de Curitiba:

- I) Orientar os profissionais credenciados no desenvolvimento das atividades, prestando suporte necessário para execução do plano de trabalho;
- II) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades;
- III) Efetuar o pagamento pelos serviços prestados, após sua execução e após o recebimento do Recibo de Prestação de Serviço Autônomo (RPA).



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## CLÁUSULA SETIMA

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por acordo entre as partes ou unilateralmente pelo Município, quando houver conveniência administrativa ou financeira, devidamente fundamentado, ou por força maior que impossibilite ao Município cumprir o avençado no presente Termo de Compromisso.

### Parágrafo único.

No caso da rescisão da contratação se operar no decorrer das ações desenvolvidas, independente do motivo, o pagamento dar-se-á de acordo com a efetiva execução do serviço até a data da rescisão.

## CLÁUSULA OITAVA

Na hipótese de descumprimento, por parte do CREDENCIADO, de quaisquer das atribuições definidas neste instrumento ou em outros que o complementem ou ainda de dispositivos legais vigentes, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e outras que se apliquem ao caso.

## CLÁUSULA NONA

Ficam nomeados como gestor e suplente do presente termo, respectivamente, os servidores Roderley Ferreira, Matrícula nº 115.676, e Hiran Cassou Matrícula nº 33.798

## CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Termo de Credenciamento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

**Aluísio de Oliveira Dutra Júnior**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer  
e Juventude

---

**(Nome do Profissional Credenciado)**  
Credenciado

---

**1.ª Testemunha**

---

**2.ª Testemunha**



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|               |
|---------------|
| NOME COMPLETO |
|---------------|

|    |     |           |
|----|-----|-----------|
| RG | CPF | PIS/PASEP |
|----|-----|-----------|

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| ENDEREÇO (Logradouro e nº.)<br>RUA: | COMPLEMENTO |
| BAIRRO                              | CEP         |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| TELEFONE(S)<br>( )<br>( ) | EMAIL |
|---------------------------|-------|

|              |                                                 |
|--------------|-------------------------------------------------|
| ESCOLARIDADE | Nº DA CARTEIRA PROFISSIONAL (com órgão emissor) |
|--------------|-------------------------------------------------|

|                 |
|-----------------|
| DADOS BANCÁRIOS |
| Banco:          |
| Agência:        |
| Conta Corrente: |

|                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CATEGORIA PROFISSIONAL           |                                 |
| ( ) Técnico Desportivo           | ( ) Auxiliar Técnico Desportivo |
| ( ) Preparador Físico            | ( ) Massagista                  |
| ( ) Profissional de Fisioterapia | ( ) Mecânico                    |

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| O profissional concorda com todas as exigências previstas no Edital. |
| Curitiba, ____ de _____ de 2014.                                     |
| ASSINATURA:                                                          |



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º.  
\_\_\_\_\_, declaro não integrar o Quadro de Servidores Públicos da  
Administração Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160  
Alto São Francisco – CEP 80.510-325  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-3732  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## ANEXO V

### PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE LEGAL

#### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº.  
\_\_\_\_\_, brasileiro (a), Estado Civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, nomeio e instituo meu bastante procurador (a)  
\_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº.  
\_\_\_\_\_, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_,  
brasileiro (a), Estado Civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,  
nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, para  
apresentação e entrega de documentação para minha habilitação no Processo de Credenciamento  
de Prestadores de Serviços à SMEL para compor a Delegação de Curitiba nos 28º Jogos da  
Juventude do Paraná.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo do Candidato